LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula	ficha
138.237	01

Jundiaí, 18 de julho de 2013

IMÓVEL:- **UM APARTAMENTO** sob número **trinta e quatro (34)** do **TIPO 5**, localizado no terceiro (3º) pavimento do **"Bloco 02"**, integrante do empreendimento denominado **"Edifício Ravenna"**, situado na Avenida Arnaldo Giuntini, número sessenta e cinco (65), esquina com a Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa de **86,0000m²** e área comum de **61,9337m²**, totalizando uma área construída de **147,9337m²** correspondente a **0,524990%**, equivalente a **35,0149m²** do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 02 vagas indeterminadas de garagem no estacionamento coberto, as quais são inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas a unidade autônoma.

CONTRIBUINTE:- 31.079.0016 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- **OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Professor Sebastião Augusto de Miranda, n.º 81, sala 02, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 50.035.237/0001-86.

REGISTROS ANTERIORES:- R.18 e R.21 feitos em 18 de julho de 2013, ambos na Matrícula n.º 49.949.

O Substituto do Oficial,
Murilo Hákime Pimenta

Av.1:- Em 29 de agosto de 2018.
Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e quatro (24) de julho de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia em vinte e um (21) de agosto de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 405.576, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 31.079.0100, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Letícia Gonçalves de Ávila. A Escrevente Autorizada, _____,(LETÍCIA GONÇALVES DE ÁVILA).

R.2:- Em 29 de agosto de 2018.
Pela escritura lavrada em dez (10) de agosto de dois mil e dezoito (2018), pelo Tabelionato de Notas da cidade de Itupeva, deste Estado, Livro nº 578, folhas 251/255, Prenotada nesta Serventia sob n.º 405.576, em vinte e um (21) de agosto de dois mil e dezoito (2018), a proprietária OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **RUTE ROSO LITANO FILIPPINI**, brasileira, viúva, industrial, portadora do RG nº 8.070.414-SSP-SP, inscrita no CPF nº 850.462.488-91, residente e domiciliada na Rua Carolina Stackflet, nº 102, Portal do Paraíso II, nesta cidade, CEP 13.214-495, **na proporção de metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%)**, **RUBENS OLIVER LITANO FILIPPINI**, brasileiro, sócio-empresário, portador do RG nº 40.510.587-SSP-SP, inscrito no CPF nº 313.236.748-61 casado com **DANIELE SAVIETTO FILIPPINI**, brasileira, professora, portadora do RG nº 43.511.586-8-SSP-SP, inscrita no CPF nº 339.272.428-96, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carolina Stackflet, nº 102, Portal do Paraíso II, nesta cidade, CEP 13.214-495, **na proporção de um quarto (1/4) ou vinte e cinco por cento (25%)** e **DÉRICK RENE LITANO FILIPPINI**, brasileiro, solteiro, maior, sócio-empresário, portador do RG nº 45.769.204-2-SSP-SP, inscrito no CPF nº 334.164.758-95, residente e domiciliado na Rua Carolina Stackflet, nº 102, Portal do Paraíso II, nesta cidade, **na proporção de um quarto (1/4) ou vinte e cinco por cento (25%)**, pelo valor de duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais (R$ 296.892,00) com valor tributável constante da Guia de ITBI apresentada de quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos (R$ 450.539,35), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centafvos (R$ 55.673,64). Título qualificado e digitado por Letícia Gonçalves de Ávila. A Escrevente Autorizada, _____,(LETÍCIA GONÇALVES DE ÁVILA).

- continua no verso -

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
138.237	01 verso

Av.3:- Em 12 de dezembro de 2018.
Pela certidão fornecida pela Municipalidade local, emitida aos vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezoito (2018) e requerimento firmado nesta cidade, aos cinco (05) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), Prenotados nesta Serventia sob n.º 410.402, em quatro (04) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se à **Avenida Ravenna, antiga Marginal Esquerda, número sessenta e cinco (65) e Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, Loteamento Engordadouro, Edifício Ravenna.** Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado,_____,(DANIEL DA COSTA).

R.4:- Em 09 de maio de 2019.
Pela escritura datada de dezesseis (16) de abril de dois mil e dezenove (2019), de Notas do Décimo Sexto Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro nº 4794, folhas 031, Prenotada nesta Serventia, sob nº 416.225, aos vinte e nove (29) de abril de dois mil e dezenove (2019), os proprietários RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, RUBENS OLIVER LITANO FILIPPINI e sua mulher DANIELE SAVIETTO FILIPPINI e DERICK RENE LITANO FILIPPINI, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por quinhentos mil reais (R$ 500.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor da **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.,** com sede na Rua Pedroso, nº 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, nº 201, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP nº 01.322-010, inscrita no CNPJ sob o nº 62.354.055/0001-57, para garantia da dívida constituída por SHIMTEK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA., com sede na Avenida Emilio Checchinato, nº 3995, São Roque da Chave, na cidade de Itupeva, deste Estado, CEP nº 13.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.125.737/0001-60, no valor de quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos (R$ 496.210,48), mediante três (03) propostas de Adesão, sendo duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos (R$ 231.860,99) referente a primeira proposta e regulamento número 886032, Grupo de Consórcio nº 1536, cota nº 237, equivalente a 90,1196%, do preço atualizado da carta de crédito objeto do plano, o qual deverá ser pago através de cento e quinze (115) parcelas mensais e sucessivas, sendo cento e quatorze (114) parcelas, equivalentes cada uma a 0,7838% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, e uma (01) parcela, equivalente a 0,7664% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de dez (10) de maio de dois mil e dezenove (2019), todas as parcelas serão corrigidas pela variação mensal do INCC da FGV, cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos (R$ 131.971,78) referente a segunda proposta e regulamento número 893969, Grupo de Consórcio nº 1536, cota nº 348, equivalente a 51,6114%, do preço atualizado da carta de crédito objeto do plano, o qual deverá ser pago através de oitenta e nove (89) parcelas mensais e sucessivas, sendo oitenta e oito (88) parcelas, equivalentes cada uma a 0,5822% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, e uma (01) parcela, equivalente a 0,3778% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de dez (10) de maio de dois mil e dezenove (2019), todas as parcelas serão corrigidas pela variação mensal do INCC da FGV e cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos (R$ 132.377,71) referente a terceira proposta e regulamento número 894451, Grupo de Consórcio nº 1536, cota nº 413, equivalente a 51,6114%, do preço atualizado da carta de crédito objeto do plano, o qual deverá ser pago através de oitenta e nove (89) parcelas mensais e sucessivas, sendo oitenta e oito (88) parcelas, equivalentes cada uma a 0,5822% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, e uma (01) parcela, equivalente a 0,3778% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de dez (10) de maio de dois mil e dezenove (2019), todas as parcelas serão corrigidas pela variação mensal do INCC da FGV, ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante da escritura. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado,_____,(DANIEL DA COSTA).

Av.5:- Em 09 de maio de 2019.
Nos termos do Artigo 5º, § 5º incisos I à IV da Lei n.º 11.795 de 08 de outubro de 2008, procede-se a presente averbação para constar que os direitos adquiridos pela credora REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., já qualificada, em virtude do Registro n.º 4, desta matrícula, não se comunicam com o seu patrimônio, uma vez que não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou

continua na ficha 2

indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não podem ser dados em garantia de débitos da administradora. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado,_____,(DANIEL DA COSTA).

Av.6:- Em 27 de maio de 2022.
Pela Certidão Judicial passada aos vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), pela Escrivã/Diretora do Sétimo Ofício Cível de Santo Amaro - Foro Regional, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, e Decisão judicial proferida em primeiro (1º) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), pelo MM Juiz de Direito, ambas expedidas nos autos de Execução Civil - Número de Ordem: 1064510-64.2021, que DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.435.351/0001-57, move em face de RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, inscrita no CPF nº 850.462.488-91, para cobrança da dívida do valor de novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos (R$ 996.994,04), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trezentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos (R$ 332.331,34), Prenotadas nesta Serventia sob nº 469.850, aos vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), **foram os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do Registro nº 4, desta matrícula, tão somente com relação a parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da executada Rute Roso Litano Filippini**, juntamente com a parte ideal de cinquenta por cento (50%) do imóvel da Matrícula nº 92.600 e os direitos do imóvel objeto da Matrícula nº 120.820, desta Serventia, de propriedade de Rute Roso Litano Filippini, **PENHORADOS** por **DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 60.435.351/0001-57, tendo sido nomeado como fiel depositária a Srª. Rute Roso Litano Filippini. Título qualificado e digitado por Rosangela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,_____,(ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.7:- Em 15 de junho de 2022.
Pela certidão judicial passada aos quatro (04) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão Diretor do Trigésimo Segundo Ofício Cível da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 10644647520218260100, que DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.435.351/0001-57, move contra RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, inscrita no CPF nº 850.462.488-91, para cobrança da dívida do valor de setecentos e trinta e nove mil, setecentos e onze reais e nove centavos (R$ 739.711,09), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos (R$ 369.855,54), Prenotada nesta Serventia sob n.º 470.109, em cinco (05) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), **foram os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do Registro nº 4, sobre uma parte ideal correspondente a metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da presente matrícula e uma parte ideal correspondente a metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da matrícula nº 92.600, desta Serventia**, **PENHORADOS** por **DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.435.351/0001-57, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Rute Roso Litano Filippini. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada,_____,(INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.8:- Em 19 de maio de 2023.
Pela certidão judicial passada aos vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e três (2023), pelo Escrivão Diretor do Ofício Judicial da Vara Única da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedido nos autos da Execução Civil – Número de Ordem 10017572720208260514, que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF, inscrita no CNPJ nº 23.200.289/0001-98 move contra SHIMTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 54.125.737/0001-60, DÉRICK RENE LITANO FILIPPINI, inscrito no CPF nº 334.164.758-95, e RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, inscrita no CPF nº 850.462.488-91, para cobrança da dívida do valor de um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e

- continua no verso -

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
138.237	02 verso

vinte e sete reais e quinze centavos (R$ 1.126.327,15), sendo o valor da dívida proporcional ao presente negócio jurídico de duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos (R$ 281.581,78), Prenotada sob n.º 488.987, nesta Serventia, em dois (02) de maio de dois mil e vinte e três (2023), **foram os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do Registro n.º 4, tão somente com relação a uma parte ideal correspondente a metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%) do imóvel** objeto da presente matrícula, o imóvel objeto da Matrícula n.º 87.819, desta Serventia, e o imóvel objeto da Matrícula n.º 934 do Oficial de Registo de Imóveis da Comarca de Cabreúva, **PENHORADOS** por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF**, inscrito no CNPJ nº 23.200.289/0001-98, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Rute Roso Litano Filipini. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.9:- Em 19 de maio de 2023.
Pela certidão judicial passada aos vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e três (2023), pelo Escrivão Diretor do Ofício Judicial da Vara Única da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedido nos autos da Execução Civil – Número de Ordem 10017572720208260514, que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF, inscrita no CNPJ nº 23.200.289/0001-98 move contra SHIMTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 54.125.737/0001-60, DÉRICK RENE LITANO FILIPPINI, inscrito no CPF nº 334.164.758-95, e RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, inscrita no CPF nº 850.462.488-91, para cobrança da dívida do valor de um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos (R$ 1.126.327,15), sendo o valor da dívida proporcional ao presente negócio jurídico de duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos (R$ 281.581,78), Prenotada sob n.º 488.987, nesta Serventia, em dois (02) de maio de dois mil e vinte e três (2023), **foram os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do Registro n.º 4, tão somente com relação a uma parte ideal correspondente a um quarto (1/4) ou vinte e cinco por cento (25%) do imóvel** objeto da presente matrícula, o imóvel objeto da Matrícula n.º 87.819, desta Serventia, e o imóvel objeto da Matrícula n.º 934 do Oficial de Registo de Imóveis da Comarca de Cabreúva, **PENHORADOS** por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF**, inscrito no CNPJ nº 23.200.289/0001-98, tendo sido nomeada como fiel depositário o Sr. Derick Rene Litano Filipini. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.12:- Em 16 de maio de 2024.
Pela certidão judicial passada aos dois (02) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Diretora do Quarto Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de ordem: 10103973920218260011, que NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MULTISSETORIAL, inscrita no CNPJ nº 13.842.701/0001-10 move contra SHIMTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 54.125.737/0001-60; RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, inscrita no CPF nº 850.462.488-91; DERICK RENE LITANO FILIPPINI, inscrito no CPF nº 334.164.758-95; e RUBENS OLIVER LITANO FILIPPINI, inscrito no CPF nº 313.236.748-61, para cobrança da dívida do valor de trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos (R$ 386.768,70), sendo o valor proporcional de cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos (R$ 128.922,90), Prenotada nesta Serventia sob n.º 509.892, em dois (02) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), foi **o imóvel** objeto da presente matrícula e os imóveis das Matrículas nºs 87.819 e 92.600, todas desta Serventia, **PENHORADOS** por **NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MULTISSETORIAL**, inscrita no CNPJ nº 13.842.701/0001-10 tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. DERICK RENE LITANO FILIPPINI. Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

- continua na ficha 3 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS de JUNDIAÍ

matrícula	ficha
138.237	03

Jundiaí, 03 de julho de 2024

Av.13:- Em 03 de julho de 2024.
Pelo Termo de Penhora, expedido aos vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Judicial da Décima Quarta Vara Cível da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários – Processo Digital nº 1029944-26.2020.8.26.0100, que BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, move contra SHIMTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.125.737/0001-60 e outros, para cobrança da dívida do valor de quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos (R$ 552.936,80), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cento e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos (R$ 110.587,36), Prenotado sob nº 511.798, nesta Serventia, em três (03) junho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi **o imóvel** objeto da presente matrícula, e os imóveis das Matrículas nºs 87.819, 92.600, 120.820 e 71.490, desta Serventia, **PENHORADOS** por **BANCO SAFRA S.A.,** inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, tendo sido nomeados como fiéis depositários Sra. Rute Roso Litano Filippini e o Sr. Derick Rene Litano Filippini. Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.12:- Em 22 de julho de 2024.
Com fundamento no Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente Averbação para constar que **a correta numeração dos atos da presente Matrícula, é Av.1, R.2, Av.3, R.4, Av.5, Av.6, Av.7, Av.8, Av.9, Av.10 e Av.11** e não como constou, ficando dessa maneira retificada a presente Matrícula. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado sob n.º 514.293, nesta Serventia, em dez (10) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.13:- Em 09 de abril de 2025.
Pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo credora fiduciária REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada, instruída com a intimação feita a devedora SHIMTEK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA e dos fiduciantes RUTE ROSO LITANO FILIPPINI, RUBENS OLIVER LITANO FILIPPINI e seu cônjuge DANIELE SAVIETTO FILIPPINI e DERICK RENE LITANO FILIPPINI, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em dezesseis (16) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), sob n.º 498.170 procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede na Rua Pedroso nº 407 - Térreo, 1º, 2º e 3º andares, Liberdade, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 62.354.055/0001-57, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35219836492, pelo valor de seiscentos e noventa e seis mil e oitenta e seis reais (R$ 696.086,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e cinco (2025) de sessenta e nove mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos (R$ 69.308,16). Título qualificado e digitado por Ellen Diniz do Nascimento. A Escrevente Autorizada, (ELLEN DINIZ DO NASCIMENTO).

Av.14:- Em 09 de abril de 2025.
Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 4 desta matrícula **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel dela objeto, em nome da credora fiduciária REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., já qualificada, conforme Averbação n.º 13 desta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. Título qualificado e digitado por Ellen Diniz do Nascimento. A Escrevente Autorizada, (ELLEN DINIZ DO NASCIMENTO).

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS de JUNDIAÍ

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 08/04/2025 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05)**,** a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **138.237**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS,** estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**.

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de **Louveira e Vinhedo**, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do **Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo**, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Jundiaí, 10/04/2025.

EMOLUMENTOS:	R$ 40,91
ESTADO:	R$ 11,63
SEC. DA FAZ.:	R$ 7,96
REG. CIVIL:	R$ 2,15
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 2,81
IMP. MUNICIPAL:	R$ 1,23
MIN. PÚBLICO:	R$ 1,96
TOTAL:	**R$ 68,65**
PROTOCOLO	Nº 498170

Selo Digital: 1116093C30000000981878253